

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024
PROCESSO SEI Nº 00147.000277/2024-53
PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº03/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº03/2023, AUTORIZAÇÃO Nº 001/2024 - AGESPISA.

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, sociedade com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida João XXIII, nº 2715, bairro São Cristóvão, CEP Nº 64.051005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.660.105/0001-42 neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente, o Senhor **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Economista, inscrito no CPF nº XXX.053.193-XX e RG nº 070XXX982019-5 SSP-MA, doravante denominada **CONTRANTE** e de outro, a empresa **ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ nº 07.204.255/0001-15, I.E. 19.453.972-5 e CMC 091858-0, estabelecida na rua Jesus Tomaz Tajra, nº 677 – Bairro São Cristóvão, CEP 64.052-340, Teresina PI, neste ato representada pela Sr. **FRANCISCO DE JESUS DOS REIS**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.xxx.224/SSP-PI e CPF nº 771.xxx.933-34, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **termo aditivo** ao Contrato nº 065/20254 autuado no processo administrativo em epígrafe, com base na Lei 13.303/2016, e ainda considerando a justificativa anexa nos autos (id. 017808024) tem justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS** ao Contrato nº 065/2024, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (id. 017806894), bem como a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses, **passando a vigorar de 20/05/2025 a 20/05/2026**, conforme justificativa e planilha de composição de custos anexo nos autos (id. 017806894 e 018075793).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O custo total para execução do objeto contratado passa a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
LOTE III	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	01	R\$ 4.210,64	R\$ 4.210,64	R\$ 50.527,68
	FAXINEIRO	40H	04	R\$ 4.220,20	R\$ 16.880,80	R\$202.569,60
	GARÇOM	40H	01	R\$ 4.347,21	R\$ 4.347,21	R\$ 52.166,52
	COPEIRO	40H	02	R\$ 4.313,86	R\$ 8.627,72	R\$103.532,64
VALOR TOTAL MENSAL.....						R\$ 34.066,37
(Trinta e quatro mil sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).						
VALOR TOTAL ANUAL.....						R\$ 408.796,44
(Quatrocentos e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).						

2.3. Os pagamentos estão vinculados a comprovação da prestação dos serviços, conforme estabelecido, mediante a respectiva aprovação da equipe técnica da INVESTE PIAUÍ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do objeto contratual e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do Contrato (012595797) - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE, art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e art.153, inciso III, alínea “b”, e art. 167 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE

4.1 As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí e no site da Investe Piauí.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditamento, conjuntamente com duas testemunhas, para que produza todos os fins de Direito.

Teresina-PI, maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A
CONTRATANTE

FRANCISCO DE JESUS DOS REIS
ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF